

TERMO DE DOAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTA MARIA E A QUIMEA SOLUÇÕES AMBIENTAL LTDA.

O **MUNICÍPIO DE SANTA MARIA/RS**, com sede na Rua Venâncio Aires, nº 2.277, inscrito no CNPJ sob o nº 88.488.366/0001-00, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. **Rodrigo Decimo**, Carteira de Identidade nº 7033515821-SSP/RS, CPF nº 607.664.410-91, doravante denominado **DONATÁRIO** e a **QUIMEA SOLUÇÕES AMBIENTAL LTDA**, com sede na Rodovia BR 158, nº 2501, Cerrito, Santa Maria/RS, inscrita no CNPJ sob o nº 06.047.695/0001-43, neste ato representada pelo Sr. **Marçal Paim da Rocha**, doravante denominada **DOADORA**, têm entre si justo e acertado o presente Termo de Doação, que se regerá pelas seguintes Cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A **DOADORA** por sua livre e espontânea vontade, sem influência de quaisquer fatores exógenos ou endógenos sobre sua manifestação volitiva, doa ao **DONATÁRIO**, sem nenhum encargo, serviços de Inteligência Artificial - IA, com a criação da MarIA uma IA customizada para suporte ao atendimento à população, gratuitamente, sem condições ou encargo de qualquer natureza, em caráter irrevogável e irretratável.

§ 1º Os serviços de Inteligência Artificial serão utilizados para realizar atendimentos 24 horas por dia, auxiliar no direcionamento e encaminhamento de dúvidas da população e apoiar na modernização da gestão pública, promovendo inclusão digital e transparência.

§ 2º Os serviços de Inteligência Artificial serão entregues ao **DONATÁRIO** e destinados para validação da Secretaria de Município de Planejamento e Administração.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA ENTREGA DOS SERVIÇOS

Os serviços serão entregues ao **DONATÁRIO**, em caráter definitivo e irrevogável, toda posse, direito e domínio sobre serviços de Inteligência Artificial após o ato da assinatura do presente Instrumento e serão encaminhados à Secretaria de Município de Planejamento e Administração

O **DONATÁRIO** declara que aceita esta doação na forma estipulada, para que a partir da data de assinatura do presente Termo de Doação passe a ser proprietária dos mesmos sem qualquer condição, podendo, imediatamente, complementar os serviços de Inteligência Artificial.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO

O presente Termo de Doação terá vigência de 6 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período.



CLÁUSULA QUARTA - DO FORO

Para dirimir eventuais dúvidas originadas do presente Termo de Doação fica eleito o foro da Comarca de Santa Maria, renunciando as partes a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas adiante identificadas.

Santa Maria, 31 de julho de 2025.



Marçal Paim da Rocha
Químea Soluções Ambientais LTDA

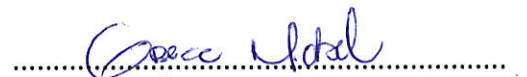


Rodrigo Decimo
Prefeito Municipal

Testemunhas:



Nome: ARLEI ARLINDO KRUCO
CPF: 250998091



Nome: Graça Estefânia Michel
CPF: 21951546084